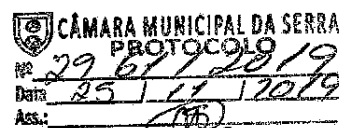




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85 /2019



Senhor Prefeito, venho por meio deste requerer que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cópias das licenças LMP, LMI e LMO concedidas pela mesma ao proprietário responsável pela barragem próxima ao Mestre Álvaro que segue em anexo, bem como relatórios das vistorias realizadas na barragem.

A presente solicitação está garantida pelo art. 190 da Lei Orgânica do município de Serra, além disso, cumpre-nos informar ainda que o prazo máximo para resposta do requerimento é de 30 (trinta) dias, conforme prevê os artigos 72 (...) inciso XVII e art. 95 (...) inciso XXIII na L.O.M – Lei Orgânica Municipal. XXIII - solicitar informações sobre matéria em tramitação ou sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara à requerimento de Vereador, independente de votação em Plenário, devendo, conforme o caso, respondê-las num prazo máximo de 30 (trinta) dias. E também garantida pela Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de novembro de 2019.

Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

